Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.144 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando as festividades de Final de Ano;

D E C R E T A:

Art. 1º - Não haverá expediente das repartições públicas municipais no dia **30 de dezembro – sexta-feira**, data que antecede o Ano Novo.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores não terão a necessidade de compensar as horas não trabalhadas.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal